



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº, Centro – CEP. 29.450-000 – tel. 28-3557.0152

PORTARIA Nº 1462/2023

Designa Encarregado de Dados (*Data Protection Officer* - DPO) para atuar como canal de comunicação entre o controlador, titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Apiacá-ES,

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados;

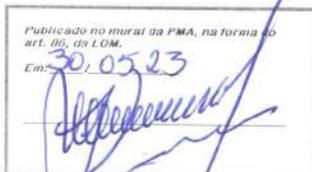
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CAROLINE SATURNINO CHIERICI** como Encarregado de Dados (*Data Protection Officer* - OPO) da Administração Direta e Indireta do Município de Apiacá/ES, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 2º. As atividades do Encarregado de Dados consistem em:

- I. aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II. receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;
- III. orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV. executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2023.

Fabício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal